

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) Sr.(a) **TATIANA MOREIRA DE MESQUITA MATOS**, na qualidade de ordenador(a) de despesas do referido órgão, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e considerando ainda o que consta no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação tombado sob o nº **2020.08.20.1-DL, RATIFICA** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no **ARTIGO 24 INCISO II**, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, que visa a **LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL QUE DISPONIBILIZE INFORMAÇÕES DE LICITAÇÕES, CONVÊNIOS, DECRETOS, LEIS, FROTA DE VEÍCULOS, GUIA DA CIDADE, NOTÍCIAS, LRF (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), E - SIC E OUVIDORIA PARA ATENDER A LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO, JUNTO A CASA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM**, em favor de **A. A. FRAGOSO**, sediada a **R PC JOSE GONCALVES SILVA, SN, CENTRO, Piquet Carneiro - Ceará, CEP: 63605-000**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **19.622.023/0001-66**, em conformidade com o **Projeto Básico nº 140120070001**, anexado ao processo, cujo prazo de vigência será **31 de dezembro de 2020**, com valor global de **R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)**. A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal vigente do **CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA**, de acordo com a dotação orçamentária/elemento de despesas/fonte de recursos indicados abaixo:

- 14 01 10 122 0002 2.078 3.3.90.40.06 1211000000

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **RATIFICADO** em favor do fornecedor acima identificado. Devolva-se à origem, para que se proceda a devida publicação.

Boa Viagem, 01 de Setembro de 2020.

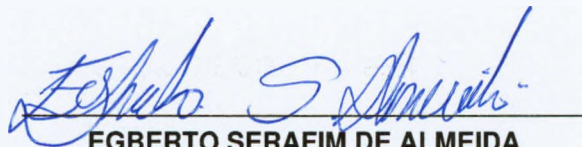
Tatiana Moreira de Mesquita Matos

TATIANA MOREIRA DE MESQUITA MATOS
ORDENADOR(A) DE DESPESA
CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o **TERMO DE RATIFICAÇÃO** do Processo de Dispensa de Licitação tombado sob o nº **2020.08.20.1-DL**, foi afixado no Quadro de Avisos e Publicações Legais (flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, conforme estabelece a Lei Orgânica do Município, respeitando dessa forma, o princípio da publicidade dos atos públicos.

Boa Viagem, 01 de Setembro de 2020.



EGBERTO SERAFIM DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA